

CT-0053/2022

Brasília, 01 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Sandoval de Araújo Feitosa Neto
Diretor-Geral da Aneel
Brasília-DF

C/C
Ao senhor
Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva
Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica
Brasília – DF

C/C
Ao senhor
Hélio Neves Guerra
Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica
Brasília – DF

C/C
Ao senhor
Ricardo Lavorato Tili
Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica
Brasília – DF

C/C
Ao senhor
Alessandro D'Afonseca Cantarino
Diretor Substituto da Agência Nacional de Energia Elétrica
Brasília – DF

Senhor Diretor-Geral,

É com satisfação que parabenizamos a Aneel pela marca de 25 anos de atividade, contribuindo sem dúvidas ao longo desse período para a construção de um ambiente de investimentos mais robusto, atrativo e estável para centenas de empresas interessadas em investir e fazer negócios no setor elétrico brasileiro. Desde a reinserção do capital privado no setor elétrico nacional na década de 1990, diversas transformações foram sucessivamente sendo promovidas, no que a Aneel, desde que foi instituída, tem contribuído incisiva e exaustivamente para tal avanço, sem se furtar de enfrentar questões complexas com espírito público e intenções transparentes.

Tal atuação tem sido sempre amparada pelo quadro técnico de primeira linha, pela forte institucionalidade e pela diretriz de ser um órgão de Estado, olhando simultânea e equilibradamente para os direitos e

deveres dos consumidores, dos investidores e do poder concedente. Não por outras razões que a Aneel é sempre lembrada como um dos principais entes reguladores do Brasil e além.

Na cronologia de importantes contribuições da Aneel ao longo destes 25 anos comemorados agora, que são muitas, mas atentando de forma circunscrita às contribuições para o desenvolvimento do mercado livre de energia elétrica no Brasil, vale destacar o processo de tomada de subsídios para subsidiar o cronograma de abertura do mercado elétrico, a decisão de não mais republicar o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), a consolidação das regras de governança de formação de preços na Resolução 863/2019, o aperfeiçoamento do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e o estabelecimento de requisitos e procedimentos para a comercialização varejista de energia elétrica.

Deve ser reconhecido também o papel e a postura da Aneel em defesa de um mercado de energia mais moderno, eficiente e racional, presente em diversas iniciativas, principalmente nos últimos anos, mas também na realização de audiência pública, ainda em 1999, quando foram propostos regramento e cronograma para que todos os consumidores pudessem ser livres em 2005, benefício ainda inalcançável para a quase totalidade dos consumidores.

Desejamos que essa data se perpetue e que a Aneel siga persistente e corajosa nos esforços para a consolidação do mercado de energia brasileiro, objetivo para o qual poderá continuar contando com o apoio da Abraceel e de seus associados.

Atenciosamente,



Rodrigo Ferreira
Presidente Executivo da Abraceel